
DECRETO N° 002/2018 - GP

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE RECESSO NO
PUBLICADO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA
22 / 01 / 2018
MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA E DÁ OUTRAS
Gabinete
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Prefeitura e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO - a necessidade de equilíbrio das contas públicas municipais por meio de contenção de despesas e;

CONSIDERANDO - o andamento do concurso público municipal.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica decretado a prorrogação do período de recesso do serviço público municipal que teria término em 20 de Janeiro de 2018 será prorrogado até o dia 19 de Fevereiro de 2018.

Art. 2° Os trabalhos conduzidos pela Secretaria Municipal de Saúde seguirão o calendário próprio conforme estipulado em normativa interna.

Art. 3° A Secretaria Municipal de Educação respeitará o calendário do ano letivo, inclusive em relação ao período de matrícula escolar.

Art. 4º O Setor Municipal de Licitação respeitará seu cronograma de processos, não estando, portanto, subordinado a este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande do Araguaia - PA, em 22 de Janeiro de 2018.



MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal